



PARTE C

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13 034-A/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e, ainda, no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Secretaria-Geral deste Ministério, e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de secretário-geral-adjunto do Ministério da Cultura o licenciado Luís Manuel Lemos de Oliveira Machado, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007.

25 de Maio de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Nota biográfica

Luís Manuel Lemos de Oliveira Machado.

Nasceu em Lisboa, em 24 de Agosto de 1962, solteiro.

Licenciado em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Universidade Nova de Lisboa.

Pós-graduação em Ciências Documentais pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Pós-graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Adjunto da Ministra da Cultura do XVII Governo Constitucional desde 12 de Março de 2005.

Chefe da Divisão de Centros Culturais do Instituto Camões entre 2001 e 2005.

Chefe da Divisão de Audiovisual e Informática do Instituto Camões entre 1999 e 2001.

Assessor do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

No exercício das funções de chefe da Divisão de Centros Culturais do Instituto Camões coordenou as tarefas relacionadas com a programação cultural dos centros, pela análise e concessão de apoio a actividades culturais desenvolvidas nos centros culturais e estabelecimento de itinerâncias de projectos culturais na Rede de Centros, com a programação financeira, pelo controlo do ciclo orçamental dos centros culturais (aprovação do orçamento, execução, alterações orçamentais e contas de gerência), com a gestão de recursos humanos, pelo levantamento e caracterização dos recursos humanos existentes nos centros culturais e sua gestão, levantamento das necessidades de formação e participação nas reuniões relacionadas com a preparação do seu estatuto profissional, gestão e reformulação de espaços, pela coordenação dos projectos do Centro Cultural Luso-Caboverdiano, agora sede do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (Casa Cor-de-Rosa), do Instituto Camões — Centro Cultural Português na Cidade da Praia e do Instituto Camões — Centro Cultural Português em São Tomé e no equipamento e tecnologias da informação, pela análise das necessidades, selecção e aquisição de equipamento para os centros culturais e coordenação dos projectos de informatização dos centros culturais em Rabat, Casablanca, Maputo, Luxemburgo, Vigo, Luanda, Díli e Cidade da Praia. Colaborou ainda na informatização dos Centros de Língua Portuguesa em São Tomé, Maputo, Beira e Buenos Aires.

Enquanto técnico superior do Instituto Português do Livro e da Leitura (depois Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro), desenvolveu funções na área das bibliotecas públicas, tendo sido co-responsável pelo primeiro projecto de informatização da Rede de Bibliotecas Públicas (1992-1996).

Experiência docente no curso de especialização de Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Administrador não executivo da Sociedade Parques de Sintra-Monte da Lua.

Despacho n.º 13 034-B/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e, ainda, no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Arquivos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de subdirector-geral de Arquivos o licenciado Abel Carlos Reinas dos Santos Martins, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Abril de 2007.

25 de Maio de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

ANEXO

Síntese curricular

1 — Identificação e dados pessoais:

Nome — Abel Carlos Reinas dos Santos Martins;
Data de nascimento — 16 de Junho de 1945;
Naturalidade — Leiria.

2 — Habilitações académicas e formação complementar:

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída no ano lectivo de 1970-1971;

Formação profissional complementar:

Na área da gestão:

Curso em Gestão Geral, do IPE, Investimento e Participações do Estado, S. A. R. L., CIFAG, Centro de Informação, Formação e Aperfeiçoamento em Gestão;

Gestão dos Serviços Visando a Qualidade, do Instituto Nacional de Administração;

Flexibilidade das Estruturas e dos Comportamentos à Moderna Gestão, do Instituto Nacional de Administração;

A Gestão dos Recursos Humanos na Administração Pública, da E. & C., S. A.;

Enfrentar os Desafios da Reforma da Contabilidade Pública, da E. & C., S. A.;

Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Administração;

Gestão da Produtividade na Administração Pública, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da UTL;

Estratégia e Planeamento na Gestão e Administração Pública, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da UTL;

Produção Automática de Indicadores de Gestão, do Instituto Nacional de Administração;

Formação Pedagógica de Formadores, do Instituto Nacional de Administração.

3 — Experiência profissional:

Em consultoria e pareceres no domínio técnico-jurídico, quer como técnico dos serviços quer integrado em gabinete jurídico:

Início de estágio de advocacia em 1972. Em Novembro de 1974, admissão na Administração Pública, na carreira técnica (técnica superior face à nomenclatura posteriormente dada à carreira), onde exerceu, até 1981, funções de conteúdo técnico-jurídico, primeiro nas áreas do associativismo e cooperativismo habitacionais, política de solos, negociações de financiamento do sistema e apoio técnico no terreno aos cooperantes e associados apoiados pelo Estado, depois nas áreas do direito administrativo e direito público, do direito disciplinar e penal militar, da informação e pareceres sobre petições, exposições, requerimentos, reclamações, queixas de toda a natureza dirigidas ao Estado;